

LISTA DE MATERIAL PARA 2020–BERCÁRIO -I

USO PESSOAL

- 01 sabonete líquido
- 01 tubo de lenços umedecidos
- 01 pomada para assadura
- 01 shampoo infantil
- Pacote de fraldas descartáveis
- 01 toalha de banho, com nome (vem de casa no início da semana e retorna no final de semana)
- 01 jogo de lençol, com nome (vem de casa no início da semana e retorna no final de semana)
- 01 travesseiro (se a criança utiliza) –
- 01 cobertor ou manta, quando necessário.
- 01 pente ou escova de cabelos

Obs. Os itens descartáveis deverão ser repostos, quando solicitado. O enxoval é enviado na sexta-feira para manutenção em casa, tendo que ser devolvido na segunda-feira devidamente limpo.

USO PESSOAL – QUE RETORNA DIARIAMENTE

- 01 garrafinha para água
- 01 mamadeira (que deverá ser devidamente esterilizada em casa para o retorno)
- 01 pote medidor para formula complemento/ leite
- 01 toalhinha de boca ou babador
- Uniforme suficiente para trocas. Inclusive da estação oposta.

USO PEDAGÓGICO –O material deverá ser entregue do dia 20 a 24/01

Dentre estes materiais, os não perecíveis serão devolvidos no final do ano letivo.

- 01 caixa organizadora pequena – (5 litros) transparente
- 01 caixa organizadora média– (15 litros) transparente
- 01 pasta simples com elástico -2cm- branca
- 02 cadernos de cartografia meia pauta, para projetos (**sugestão Tilibra**)
- 01 Caderno de Linguagem Brochura (96 folhas) Pequeno – Capa Dura Preto
- 01 bloco escolar criativo offset 320mm x 235mm, 8 cores, 32 folhas – 120 g/m² (**sugestão Tilibra**)
- 02 cartolinas
- 02 caixinhas de massinha de modelar
- 01 caixinha de giz de cera gigante (**Caras & cores**)
- 01 tubo de cola bastão
- 100 Palitos de sorvete
- 03 pacotes de papel criativo (25 folhas) - colorido
- 100 folhas de sulfite
- 07 folhas de EVA (2 beges, 2 amarelos, 1 vermelho, 1 estampado e 1 gliter)
- 04 rolos de papel crepom (colorido)
- 01 pincel Nº 14
- 01 novelo de lã colorido
- 01 Pacote de algodão branco (bolinhas)
- 01 brinquedo plástico de encaixe grande
- 01 fita adesiva transparente 45mm x 50
- 01 fita crepe 45mm x 50
- 01 pacote de bexigas (amarelo)
- 01 livro de pano para bebês (literatura)

USO DA FARMACINHA

Band - aid

MEDICAMENTOS

A escola está proibida de medicar o bebê sem a devida prescrição do pediatra.

LANCHES

A fruta e o leite + acompanhamento deverão ser enviados pela família diariamente.

A escola fornecerá: Papinha, sucos e o lanche quando estiver na idade adequada para alimentos mais sólidos.

Caso o pediatra recomende complemento, a família deverá enviar e a escola se responsabilizará pela manutenção e servir o bebê.

OBSERVAÇÕES

Colocar o NOME em TODOS os objetos de uso pessoal

A agenda escolar é cedida pela escola.